



MINUTA

1º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME**, CNPJ nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza, 33º andar, Salvador-BA, neste ato representada por **EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO**, CPF nº. 4 [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018** protocolado sob o nºs. 003.0.37471/2018 e 003.0.36360/2018, **CONTRATO Nº. 223/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da **CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1**, bem como incluir no **item 1.2** os equipamentos para a Plataforma de Controle de Acesso da Promotoria de Justiça de Feira de Santana, modificando o valor previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, subitem 4.4.1, e item 4.2**, e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA), COM ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE FORACESSO, NAS PLATAFORMAS DE CONTROLE DE ACESSO PREDIAL, INSTALADAS EM UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA NA CAPITAL**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A **CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAccesso, nas plataformas de controle de acesso predial, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme especificações constantes neste instrumento."

2.2 Fica incluído na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, mais uma unidade do Ministério Público, conforme



MINUTA

1º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

descrição abaixo:

"1.2.3 Para a Promotoria de Justiça de Feira de Santana:

- a) Duas catracas comuns com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões";
- b) Uma controladora de acesso;
- c) Um módulo de biometria embarcada."

2.3 A redação da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, subitem 4.4.1, e item 4.2 do Contrato ficam alteradas nos seguintes termos:

"4.1 O preço mensal estabelecido para plena execução do objeto contratual é de R\$ 8.989,48 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguir discriminado:

Item (descrição)	Qtd total	Valor Unitário/mês	Valor mensal total
Equipamentos instalados na sede CAB			
Catracas: 03 (três) catracas comuns com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões; 01(uma) catraca para portadores de necessidades especiais com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Controladoras (especificações): Controladoras de acesso a Portas (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2) com 02 (dois) módulos de biometria embarcada (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2)			
Cancelas Veicular: 04 (quatro) cancelas com braço de 3,0m; 01 (uma) cancela com braço de 3,5m; <u>O sistema de cancelas é composto dos seguintes itens:</u> 02 (dois) totens com interfones e urnas para inserção de cartões; 06 (seis) totens com interfones; 09 (nove) laços indutivos para detectar passagem ou presença de veículos; 04 (quatro) robôs com placas de controles para automações dos portões; 01 (um) dispositivo para acionamento individual de abertura e fechamento das cancelas e dos portões, com 07 (sete) botões;	05	R\$ 68,00	R\$ 340,00
Equipamentos instalados na sede Nazaré			
Controladoras: 05 (cinco) controladoras de Acesso às Portas (CSI), com 05 (cinco) módulos de biometria embarcada (CSI).	05	R\$ 143,00	R\$ 715,00



MINUTA

1º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

Equipamentos instalados na Promotoria de Justiça de Feira de Santana			
Catracas: 01 (uma) catraca comum com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões;	02	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
Controladoras: 01 (uma) controladora de Acesso à Porta, com 01 (um) módulos de biometria embarcada	01	R\$ 143,00	R\$ 143,00
Manutenção do Software FORACESSO (licença para 5.000 usuários)	01	R\$ 4.479,48	R\$ 4.479,48
Total mensal			R\$ 8.989,48

4.1.1 Para o fornecimento de equipamentos e peças, nos termos do **item 2.6** deste contrato, foi considerado o valor estimado anual de R\$ 107.873,76 (cento e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução dos serviços;

4.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor global anual máximo de R\$ 215.747,52 (duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), sendo R\$ 107.873,76 (cento e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) para execução dos serviços, e R\$ 107.873,76 (cento e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para o fornecimento de equipamentos e peças, conforme indicado no **subitem 4.1.1**;

4.2.1 (...)

4.3 (...)"

2.4 O valor global máximo do Contrato passa de R\$ 178.091,52 (cento e setenta e oito mil e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos) para 215.747,52 (duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), correspondente à majoração de aproximadamente 21,14% sobre o preço contratado.

2.5 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 01 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINUTA

1º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 27 de dezembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

D/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME
Emerson José Duarte Lins de Araújo
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1º _____

2º _____

PORTARIA Nº 001/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Dino César Guerreiro Lima, matrícula [REDACTED] e José Rangel Silva Filho, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 170/2019-SGA, relativo à prestação de serviços especializados de comunicação digital, incluindo links remotos com segurança da informação ponta a ponta e serviço de wi-fi gerenciado.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Maria Paula Simões Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

*Republicada por haver incorreção.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 19/2019. Processo: 003.0.39116/2019. Objeto: registro de preços de mobiliários diversos, conforme o edital e seus anexos. Parecer Técnico-Jurídico: 05/2020. Licitantes vencedoras: Tecno2000 Industria e Comercio Ltda., CNPJ 21.306.287/0001-52, para os LOTES 01, 02 e 04; e A3 Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 13.773.885/0001-03, para o LOTE 03. Salvador-Ba, 08/01/2020. Maria Paula Simões Silva, Superintendente de Gestão Administrativa em exercício.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 003.0.39910/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula primeira, item 1.1, incluir, no item 1.2, os equipamentos para a plataforma de acesso da promotoria de justiça de Feira de Santana, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2020 até 31/12/2020. As alterações de quantitativos implicam na modificação do valor global do contrato de R\$ 178.091,52 (cento e setenta e oito mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 215.747,52 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a um percentual de aproximadamente 21,14%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 173/2019-A-SGA. Processo: 003.0.41390/2019. Pregão Eletrônico nº 073/2019 – Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná- Seção Judiciária do Paraná. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Torino Informática LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15. Objeto: Fornecimento de 800 microcomputadores padrão mini desktop e 1100 monitores de 23 polegadas para o Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 2.939.760,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 5108 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

PORTARIA Nº 004/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Mateus Marques Freitas Amaral, matrícula [REDACTED], e Auyri Fernandes Tashiro, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 173/2019-A-SGA, relativo ao fornecimento de microcomputadores padrão mini desktop e monitores de 23 polegadas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de janeiro de 2020.

Maria Paula Simões Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício



2º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME**, CNPJ nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza, 33º andar, Salvador-BA, neste ato representada por **EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018** protocolado sob o nºs. 003.0.37471/2018 e 003.0.36360/2018, **CONTRATO Nº. 223/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA), COM ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE FORACESSO, NAS PLATAFORMAS DE CONTROLE DE ACESSO PREDIAL**, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital, conforme especificações constantes deste Instrumento, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.



2º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME
Emerson José Duarte Lins de Araújo
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1^a.

2^a. Baileuse Santos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 003.0.13512/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N° 163/2019- SGA Processo: 003.0.13631/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Vec Serviços de Clicheria Ltda, CNPJ nº 01.487.158/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de confecção de carimbos, conserto, troca de almofadas e de resinas em carimbos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SGA. Processo: 003.0.13590/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Estação Digital Serviços Reprográficos Eireli-EPP, CNPJ nº 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: prestação de serviços de gráfica rápida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2021 até 08/01/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.32.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2018- SGA. Processo: 003.0.13669/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto contratual: prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefícios dos tipos Alimentação e Refeição, através de cartão eletrônico com chip de segurança, a servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, do seu quadro de cargos ou a ele cedidos, lotados na Capital e Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 2013 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.46.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Alex Nério de Andrade Bonfim. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Célia Borges de Almeida. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucimeire Pereira Araujo. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Gildo Lima Rodrigues. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 116/2020- SGA. Processo: 003.0.13457/2020 – PE 011/2019-11/2019 - DPE/BA (Adesão a Ata de Registro de Preços da Defensoria Pública do Estado da Bahia). Parecer jurídico: 655/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Diagrama Tecnologia Ltda, CNPJ nº 10.918.347/0001-71. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (scanners). Valor unitário: R\$ 1.585,29 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Valor global (100 unidades): R\$ 158.529,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 5108 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME**, CNPJ nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza, 33º andar, Salvador-BA, neste ato representada por **EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018** protocolado sob o nºs. 003.0.37471/2018 e 003.0.36360/2018, **CONTRATO Nº. 223/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor mensal previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA), COM ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE FORACESSO, NAS PLATAFORMAS DE CONTROLE DE ACESSO PREDIAL**, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital, conforme especificações constantes deste Instrumento, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A redação da **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1, subitem 4.1.1, e item 4.2 do Contrato ficam alteradas nos seguintes termos:

"4.1 O preço mensal estabelecido para plena execução do objeto contratual é de R\$ 7.191,58 (sete mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir discriminado:





3º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

Item (descrição)	Qtd total	Valor Unitário/mês	Valor mensal total
Equipamentos instalados na sede CAB			
Catracas: 03 (três) catracas comuns com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões; 01(uma) catraca para portadores de necessidades especiais com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões			
04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	
Controladoras (especificações): Controladoras de acesso a Portas (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2) com 02 (dois) módulos de biometria embarcada (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2)			
02	R\$ 114,40	R\$ 228,80	
Cancelas Veicular: 04 (quatro) cancelas com braço de 3,0m; 01 (uma) cancela com braço de 3,5 m; O sistema de cancelas é composto dos seguintes itens: 02 (dois) totens com interfones e urnas para inserção de cartões; 06 (seis) totens com interfones; 09 (nove) laços indutivos para detectar passagem ou presença de veículos; 04 (quatro) robôs com placas de controles para automações dos portões; 01 (um) dispositivo para acionamento individual de abertura e fechamento das cancelas e dos portões, com 07 (sete) botões;			
05	R\$ 54,40	R\$ 272,00	
Equipamentos instalados na sede Nazaré			
Controladoras: 05 (cinco) controladoras de Acesso às Portas (CSI), com 05 (cinco) módulos de biometria embarcada (CSI).	05	R\$ 114,40	R\$ 572,00
Equipamentos instalados na Promotoria de Justiça de Feira de Santana			
Catraca: 01 (uma) catraca comum com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões;	02	R\$ 570,40	R\$ 1.140,80
Controladoras: 01 (uma) controladora de Acesso à Porta, com 01 (um) módulos de biometria embarcada	01	R\$ 114,40	R\$ 114,40
Manutenção do Software FORACESSO (licença para 5.000 usuários)	01	R\$ 3.583,58	R\$ 3.583,58
Total mensal			R\$ 7.191,58

4.1.1 Para o fornecimento de equipamentos e peças, nos termos do item 2.6 deste contrato, foi considerado o valor estimado anual de R\$ 86.298,96 (oitenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução dos serviços;

3º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

4.2 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor global anual máximo de R\$ 172.597,92 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 86.298,96 (oitenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para execução dos serviços, e R\$ 86.298,96 (oitenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento de equipamentos e peças, conforme indicado no subitem 4.1.1:

4.2.1 (..)

4.3 (m)

2.2 O valor global máximo do Contrato passa de R\$ 215.747,52 (duzentos e quinze mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 172.597,92 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente à redução de 20,00% sobre o preço contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 04 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

MÍSTERO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Oliveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

ECOGROUND-TECNOLOGIA LTDA. ME
Emerson José Duarte Lins de Araújo
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1^a.

Gerechte

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna- SIGA nº 36787.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 05/03/2021 a 05/03/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

UBIRAJARA OLIVEIRA FADIGAS, Promotor(a) de Justiça de Itaparica. SIGA nº 79246.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 11/06/2021 a 30/06/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior - Itaparica - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	FABIANA FERNANDES DA CUNHA BARBOSA	19.09.02251.0002192/2021-76	154	180	08/02/2021	06/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	CLEITON ADRIANO SOUZA SILVA	19.09.02492.0002158/2021-10	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	08/02/2021	27/02/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de fevereiro de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

O Superintendente de Gestão Administrativa RESOLVE tornar sem efeito a publicação, no Diário nº 2.796, de 09 de fevereiro de 2021, relativa ao resumo Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado junto ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer, protocolizado sob o número SEI 19.09.02327.0012055/2020-36.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA. Processo: 003.0.45/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 18 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/VOE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 017/2018-SGA. Processo: 003.0.14455/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, CNPJ nº 05.926.726/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2021 até 28/02/2022. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0002 – Ação/Projeto 4734 — Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 003.0.153/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: reduzir o valor mensal do contrato de R\$ 8.989,48 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$7.191,58 (sete mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), decorrente de redução do quantitativo originariamente ajustado, implicando na supressão correspondente a 20% do valor originário. As alterações realizadas impactam na modificação do valor global

estimado do contrato de R\$215.747,52 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 172.597,92 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 153/2019-SGA Processo: 003.0.118/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Licenciamento de uso para os softwares que compõem a solução “NeoNews Digital Signage – Sistema Gestão do Atendimento”, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento. Objeto do aditivo: reduzir o valor mensal do contrato de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), decorrente de redução do quantitativo originariamente ajustado, implicando na supressão correspondente a 35% do valor global estimado originário. As alterações realizadas impactam na modificação do valor global estimado do contrato de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.13118/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Juazeiro – BA, CNPJ nº 13.915.632/0001-27. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original até 31 de dezembro de 2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

POR TARIA

646.9.266331/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do seu órgão de execução com atribuição na 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna – Bahia, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26 e 38, I, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/17 do CNMP:

CONSIDERANDO a notícia de fato remetida narrando suposta invasão de domicílio perpetrada por Policiais Militares, no dia 17.11.2017, na Rua Roça do Povo, n. 288, bairro Nova Ferradas, nesta urbe, tendo como vítima ANDERSON OLIVEIRA FROES.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CNSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO –CNMP que reza: “a Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias”, estando ultrapassados tais prazos, mas sem elementos suficientes para instauração de procedimento investigatório criminal;

CONSIDERANDO que “o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: (...) II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil” (art. 8º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO –CNMP);

Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de acompanhar e apurar os fatos e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis.

RAFAEL LIMA PITHON
Promotor de Justiça

Área: CONSUMIDOR

PROCEDIMENTO nº 003.9.5473/2021 – 4ª PJC

Objeto: Nos termos da Lei nº 8.078/1990 e da Lei nº 7.347/1985, considerando as autuações do CODECON em que foi possível a identificação dos investigados e delimitação do objeto bem como, a necessidade de seguir com as investigações a fim de apurar se, de fato, houve aumento abusivo de valores nos alimentos pelo SUPERMERCADO ATACADÃO, RESOLVE converter o Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar possível prática abusiva

Interessado(A): ASOCIEDADE.

Investigado(A): SUPERMERCADO ATACADO.

Área: CONSUMIDOR

PROCEDIMENTO nº 003.9.5474/2021 – 4ª PJC

Objeto: Nos termos da Lei nº 8.078/1990 e da Lei nº 7.347/1985, considerando as autuações do CODECON em que foi possível a identificação dos investigados e delimitação do objeto bem como, a necessidade de seguir com as investigações a fim de apurar se, de fato, houve aumento abusivo de valores nos alimentos pelo SUPERMERCADO ATACADÃO ATA KAREJO, RESOLVE converter o Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar possível prática abusiva

Interessado(A): A SOCIEDADE.

Investigado(A): SUPERMERCADO ATACADÃO ATA KAREJO.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME**, CNPJ nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza, 33º andar, Salvador-BA, neste ato representada por **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAÚJO, CPF nº. [REDACTED]** doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018** protocolado sob o nºs. 003.0.37471/2018 e 003.0.36360/2018, **CONTRATO Nº. 223/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA), COM ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE FORACESSO, NAS PLATAFORMAS DE CONTROLE DE ACESSO PREDIAL**, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital, conforme especificações constantes deste Instrumento, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME

Raphael Duarte Pires Lins de Araújo

Sócio/Administrador

ANEXO I

Item (descrição)	Qtd total	Valor Unitário/mês	Valor mensal total
Equipamentos instalados na sede CAB			
Catracas: 03 (três) catracas comuns com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões; 01(uma) catraca para portadores de necessidades especiais com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
Controladoras (especificações): Controladoras de acesso a Portas (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2) com 02 (dois) módulos de biometria embarcada (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2)	02	R\$ 114,40	R\$ 228,80

Cancelas Veicular:	05	R\$ 54,40	R\$ 272,00
04 (quatro) cancelas com braço de 3,0m;			
01 (uma) cancela com braço de 3,5m;			
<u>O sistema de cancelas é composto dos seguintes itens:</u>			
02 (dois) totens com interfones e urnas para inserção de cartões;			
06 (seis) totens com interfones;			
09 (nove) laços indutivos para detectar passagem ou presença de veículos;			
04 (quatro) robôs com placas de controles para automações dos portões;			
01 (um) dispositivo para acionamento individual de abertura e fechamento das cancelas e dos portões, com 07 (sete) botões;			

Equipamentos instalados na sede Nazaré			
Controladoras:	05	R\$ 114,40	R\$ 572,00
05 (cinco) controladoras de Acesso às Portas (CSI), com 05 (cinco) módulos de biometria embarcada (CSI).			

Equipamentos instalados na Promotoria de Justiça de Feira de Santana			
Catracas:	02	R\$ 570,40	R\$ 1.140,80
01 (uma) catraca comum com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões;			
Controladoras:	01	R\$ 114,40	R\$ 114,40
01 (uma) controladora de Acesso à Porta, com 01 (um) módulos de biometria embarcada			

Manutenção do Software FORACESSO (licença para 5.000 usuários)	01	R\$ 3.583,58	R\$ 3.583,58
Total mensal			R\$ 7.191,58



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO** em 16/11/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 18/11/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235680** e o código CRC **08CE69B4**.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS – CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 021/2021 NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.317522/2021

O 2º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato Nº 003.9.317522/2021, a contar de 26 de novembro de 2021, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ EMMANUEL ARAÚJO LEMOS
Promotor de Justiça Convocado
(Portaria nº 433/2020 - DPJe 09/03/20, c/c Ato de Delegação nº 018/2020 - DPJe 12/03/20)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 19.09.02349.0013423/2021-73. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA – Nº 098/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0020292/2021-18. Parecer jurídico: 624/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Ecoground Eireli, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto: Obra de reforma para impermeabilização da laje e reparos gerais destinados à conservação do terreno de edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a redação das cláusulas 2.4, 2.5 e 16.1 do contrato originariamente celebrado entre as partes de modo a alterar a contagem de prazos de obrigações da Contratada, sem repercussões no valor global do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-Município Nova Venécia (Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Nova Viçosa). Processo SEI: 19.09.02677.0018717/2021-70. Parecer Jurídico: 613/2021. Data da Autorização: 26/11/2021. Fornecedor: Localiza Fleet S.A, CNPJ nº 27.167.428/0001-80. Objeto: Locação, por adesão a Ata de Registro de preços nº 005/2021-Município Nova Viçosa, de 12 (doze) veículos automotores - incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista. Valor global: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
IDEA Nº: 219.9.54453/2019

ENVOLVIDOS: CHRISTINE PINTO ROSA e EZEQUIEL DE SUZA XAVIER

ASSUNTO: Improbidade Administrativa – Violação de Princípios – Desvio de Verbas – Combustíveis

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, em substituição na Promotoria de Justiça de Guaratinga, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, III, da CF, c/c art. 72, IV da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c art. 21 da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, converte a presente Notícia de Fato em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL** relativo ao seguinte fato:

Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do presente procedimento preparatório.

Cumpram-se as diligências determinadas no despacho anexo.

De Eunápolis para Guaratinga, 24 de novembro de 2021.

Rafael Henrique Tarcia Andreazzi
Promotor de Justiça em Substituição de Guaratinga/BA

CONTRATO

5º Aditivo Contrato nº 223/2018 - SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador- BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. ME**, CNPJ nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza, 33º andar, Salvador-BA, neste ato representada por **Emerson José Duarte Lins de Araújo**, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**, protocolado sob os nºs **003.0.37471/2018** e **003.0.36360/2018**, **CONTRATO Nº. 223/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA), COM ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE FORACESSO, NAS PLATAFORMAS DE CONTROLE DE ACESSO PREDIAL**, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital, conforme especificações constantes deste Instrumento, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA. M

Emerson José Duarte Lins de Araújo

Diretor

ANEXO I

Descrição dos itens	Qtd total	Valor Unitário/ mês	Valor mensal total
Equipamentos instalados na sede CAB			
Catracas: 03 (três) catracas comuns com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões;	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
01(uma) catraca para portadores de necessidades especiais com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões			
Controladoras (especificações):			
Controladoras de acesso a Portas (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2) com 02 (dois) módulos de biometria embarcada (Central de Inquérito – G1 e Promotorias Criminais – G2)	02	R\$ 114,40	R\$ 228,80
Cancelas Veicular:			
04 (quatro) cancelas com braço de 3,0m; 01 (uma) cancela com braço de 3,5m; O sistema de cancelas é composto dos seguintes itens:	05	R\$ 54,40	R\$ 272,00
02 (dois) totens com interfones e urnas para inserção de cartões;			
06 (seis) totens com interfones;			
09 (nove) laços indutivos para detectar passagem ou presença de veículos;			
04 (quatro) robôs com placas de controles para automações dos portões;			
01 (um) dispositivo para acionamento individual de abertura e fechamento das cancelas e dos portões, com 07 (sete) botões;			
Equipamentos instalados na sede Nazaré			
Controladoras: 05 (cinco) controladoras de Acesso às Portas (CSI), com 05 (cinco) módulos de biometria embarcada (CSI).	05	R\$ 114,40	R\$ 572,00
Equipamentos instalados na Promotoria de Justiça de Feira de Santana			

Catracas: 01 (uma) catraca comum com leitor para cartão de proximidade Mifare e cofre coletor de cartões;	02	R\$ 570,40	R\$ 1.140,80
Controladoras: 01 (uma) controladora de Acesso à Porta, com 01 (um) módulos de biometria embarcada	01	R\$ 114,40	R\$ 114,40
Manutenção do Software FORACESSO (licença para 5.000 usuários)	01	R\$ 3.583,58	R\$ 3.583,58
Total mensal			R\$ 7.191,58
Total anual			86.298,96



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE DUARTE LINS DE ARAUJO** em 16/12/2022, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 22/12/2022, às 14:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540467** e o código CRC **49CDA2BE**.

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDUVIRGES RIBEIRO TAVARES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 91199.1/2022. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/01/2023 a 28/01/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

JOSÉ ALBERTO LEAL TELES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 91191.1/2022. Requerimento: Férias. 2023.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 10/01/2023 a 29/01/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Eunice Cardoso da Silva Lynch - Salvador - 09ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 2º Promotor. SIGA nº 91197.1/2022. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 09/01/2023 a 18/01/2023 para o período de 11/01/2023 a 20/01/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 3º Promotor, já devidamente cientificado(a).

SAMIRA JORGE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 91192.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 07/12/2022 a 16/12/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

Retificação:

Na Portaria nº 419/2022, publicada no DJE de 21/12/2022:

Onde se lê : a partir do dia 09/01/2022

Leia-se : a partir do dia 09/01/2023

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 121/2020-SGA Processo: 19.09.00854.0023094/2022-27. Parecer Jurídico: 879/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MCR Sistemas e Consultorias Ltda, CNPJ nº 04.198.254/0001-17. Objeto contratual: prestação de serviços de utilização de programas de informática da fabricante Adobe. Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula oitava e prorrogar a vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/01/2023 até 02/01/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 19.09.02349.0024275/2022-86. Parecer Jurídico: 859/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA. Processo SEI: 19.09.01017.0029289/2022-31. Parecer Jurídico: 882/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66 e Município de Itabuna, por intermédio da Câmara Municipal de Vereadores, CNPJ nº 14.147.490/0001-68. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a disponibilização de funcionários públicos municipais para exercer atividades educacionais no Projeto MP Educa – Remição pela Leitura e Estudo, a ser executado no Conjunto Penal de Itabuna, bem como possibilitar permanente intercâmbio entre as entidades parceiras para a realização de outras ações sociais destinadas ao público-alvo, visando contribuir para a sua reintegração social. Objeto do aditivo: Inserir cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e prorrogar a vigência do ajuste original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/12/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Processo nº 19.09.02334.0016454/2022-21 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, sobre telhado existente e sobre coberturas de estacionamentos (carport), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica do órgão, projetos "as built" e suporte técnico para imóveis próprios do Ministério Público do Estado da Bahia. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 26/12/2022.